



INFORMAÇÃO Nº 25/2025/SEA/DGLC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 0192/2025, encaminhado por meio do Ofício GP/DL/1039/2025, referente à regulamentação, execução e fiscalização da Lei Estadual nº 18.355, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Santa Catarina, esclarece-se o que segue:

A Lei nº 18.355, de 2022, ainda não foi regulamentada. A proposta de regulamentação foi elaborada pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) e passou a tramitar no âmbito do Processo SCC nº 5588/2022. No entanto, até o momento, não houve publicação de decreto ou outro instrumento normativo que efetive sua regulamentação.

No que se refere às aquisições desse objeto, informamos que, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Secretaria de Estado da Educação realiza, por meio de chamamentos públicos, aquisições diretas de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Ressalta-se, contudo, que tais aquisições são operacionalizadas diretamente pela Secretaria de Estado da Educação, não estando sob a competência ou gestão desta DGLC.

Diante do exposto, sugere-se que o pedido de informações seja direcionado à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e à Secretaria de Estado da Educação.

À consideração de Vossa Senhoria.

Francieli Alves Correa
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EH510M2Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELI ALVES CORREA (CPF: 861.XXX.889-XX) em 11/07/2025 às 21:36:10

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 05/12/2024 - 17:28:10 e válido até 05/12/2027 - 17:28:10.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDIzXzEwNDI2XzlwMjVfRUg1MTBnMlo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010423/2025** e o código **EH510M2Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício nº 165/2025/SEA/GABS

Ref. Processo **SCC 10423/2025**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 1520/SCC-DIAL-GEAPI, no qual a Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) encaminha Pedido de Informação n. PIC 192/2025, subscrito pelo Deputado Mário Motta, solicitando informações acerca da regulamentação, execução e fiscalização da Lei n. 18.335, de 2022, apresentamos os esclarecimentos da área técnica à respeito do assunto.

Atenciosamente,

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Prezado Senhor
CLARIKENNEDY NUNES
Secretário de Estado da Casa Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7KT85V6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 14/07/2025 às 14:09:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDIzXzEwNDI2XzlwMjVfN0tUODVWNks=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010423/2025** e o código **7KT85V6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 671/2025

Florianópolis, 31 de julho de 2025.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 1666/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Processo SCC nº 10423/2025, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 192/2025, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual são solicitadas informações relativas à regulamentação, execução e fiscalização da Lei nº 18.355, de 2022, conforme Ofício nº GP/DL/1039/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, vimos encaminhar, em resposta, a manifestação técnica elaborada pela Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Fundiário desta Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

A referida manifestação, fundamentada em e-mail técnico da Epagri, esclarece, entre outros pontos, que a Lei nº 18.355/2022 ainda não foi regulamentada por decreto estadual ou outro ato normativo, em razão de alterações recentes na legislação federal, que impactaram diretamente as bases anteriormente utilizadas para a elaboração da minuta de regulamentação. A minuta existente, registrada no Processo SGPE SCC nº 5588/2022, foi integralmente prejudicada após a revogação da Lei Federal nº 14.284/2021 pela nova Lei Federal nº 14.628/2023, atualmente em vigor, bem como pela publicação do Decreto Federal nº 11.802/2023 e da Resolução GGPA n° 8/2024, que redefinem a modalidade de compra institucional.

Nesse sentido, a Diretoria propõe a constituição de um Grupo de Trabalho com a participação de representantes da SAPE, Epagri, SCC, SES, SEJURI, SED, SEA e PMSC, com vistas à elaboração de nova regulamentação e, se necessário, à proposição de ajustes na própria Lei Estadual nº 18.355/2022.

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis, SC



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Reiteramos nossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

Carlos Alberto Chiodini
Secretário de Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NVG3737D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO CHIODINI (CPF: 005.XXX.909-XX) em 31/07/2025 às 16:24:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:05 e válido até 30/03/2118 - 12:45:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDIzXzEwNDI2XzlwMjVfTlZHMzczN0Q=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010423/2025** e o código **NVG3737D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1817/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 1817/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho os seguintes documentos, contendo informações a respeito da regulamentação, execução e fiscalização da Lei nº 18.355, de 17 de março de 2022, que “Dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Santa Catarina”:

- a) Ofício nº 65/2025/SEA/GABS, da Secretaria de Estado da Administração; e
- b) Ofício nº 671/2025, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Y0UC55J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 04/08/2025 às 17:17:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDIzXzEwNDI2XzlwMjVfMikwVUM1NUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010423/2025** e o código **2Y0UC55J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.